



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 20^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA, 2º PERÍODO, DA 25^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

No dia quatorze de agosto de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário “Antônio Leite”, foi realizada a 20^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência da vereadora Sâmara Diretora e secretariada pela vereadora Paré. Havendo quórum regimental, a presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. Convidou os presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Posteriormente, passou-se a palavra para a Secretaria que fez a chamada dos vereadores. Em seguida apresentou-se o seguinte projeto: Projeto de lei complementar 01/2023 de autoria do vereador Vinícius Pedro que “Inclui o parágrafo único no art. 55 da lei complementar nº35/20214 (Código de Obras do município de Bom Despacho) e dá outras providencias. Foi apresentada a indicação número 77 pelo vereador Professor Éder Tipura: Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conjuntamente ao setor competente, em caráter de urgência, que seja realizada a manutenção da ponte do Rio Capivari, na divisa dos municípios de Bom Despacho e Martinho Campos. Ato contínuo, foram discutidos e aprovados, por unanimidade, os requerimentos 143 a 148. Pelos vereadores Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Paré, Professor Éder Tipura e Vinícius Pedro, requerimento 143 em que, requerem que seja concedida uma moção de congratulação a todos os envolvidos nos setores: pedagógico, administrativo e terceirizado do Centro Municipal de Educação Infantil Jacinto Salviano da Silva, em virtude dos excelentes serviços educacionais prestados para a comunidade do Engenho do Ribeiro (Distrito de Bom Despacho/MG). Pelos vereadores Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social, Paré, Professor Éder Tipura, Vinícius Pedro e Pastor Alex, requerimentos 144 e 145 em que, respectivamente, requerem que seja concedida uma moção de congratulação ao Senhor Dênis Pereira da Silva, em virtude dos excelentes serviços prestados à frente da Rádio Central FM 10, veículo de comunicação que realiza de forma transparente há divulgação de notícias perante à população bom-despachense, além de ser comunicador, produtor de conteúdo digital, jornalista esportivo, policial militar e ativo em movimentos sociais.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Requerem que seja concedida uma moção de congratulação ao Senhor Vander André Araújo , em virtude dos excelentes serviços prestados na condição de colunista do Jornal de Negócios de Bom Despacho (IBOM), além de ser Filósofo, Advogado e Escritor. Pelos vereadores Keké, Professor Éder Tipura, Paré, Sildete Assistente Social, Pastor Alex, Vinícius Pedro e Sâmara Diretora, requerimento 146 em que, requer seja concedida moção a ser encaminhada a toda equipe ADSBD para manifestar congratulação desta Câmara em virtude dos relevantes serviços prestados à nossa comunidade. Pelos vereadores Vinícius Pedro, Paré, Professor Éder Tipura e Sildete Assistente Social, requerimento 147 em que, requer que seja concedida uma Moção de Congratulação à atual diretoria do Operário Futebol Clube. Pelos vereadores Professor Éder Tipura, Paré, Vinícius Pedro, Sildete Assistente Social e Sâmara Diretora, requerimento 148 em que, requer que seja concedida uma moção congratulação à Sra. Simone Maria de Castro em virtude dos belíssimos trabalhos desenvolvidos em prol da saúde bondespachense. Prosseguindo-se, foi colocado em discussão os seguintes projetos: Veto parcial nº 03/2023 à Proposição de lei complementar nº 15/2022 de autoria do chefe do executivo que “Cria o cargo de Analista Educacional e aumenta 1 (um) cargo de Coordenador V à estrutura e quantitativo do Núcleo de Gestão Estratégica do anexo I da Lei Complementar nº 25/2013 e dá outras providências”. O veto parcial foi discutido e mantido com votos pela manutenção dos vereadores Marquinho, Pastor Alex, Keké e Malucão. Projeto de lei 40/2023 de autoria do vereador Marquinho que “Dá denominação a logradouro público e dá outras providências”. O projeto foi discutido e aprovado em 1^a e 2^a votação, por unanimidade, sem emenda. Passou-se então para o momento de palavra livre. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezoito horas e cinquenta minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.